



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000098/2022  
**Processo:** 9504-00 2022

**Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira**

A presente proposição trata de Projeto de Lei 0098/2022 de autoria do vereador Antônio Santos de Aguiar que "Dispõe sobre a política de proteção das mulheres surdas vítimas de violência doméstica e familiar de serem atendidas nas delegacias da mulher no município de Juiz de Fora por profissionais habilitados em língua brasileira de sinais (Libras) e dá outras providências."

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso II, alínea "a", que compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira emitir pareceres sobre proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para os órgãos administrativos municipais.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 04 de outubro de 2022.

Carlos Alberto de Mello  
Vereador Sargento Mello Casal - PTB

